



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<p>Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura.</p>
<p>Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Agricultura em conjunto com os departamentos vinculados.</p>
<p><b>1. OBJETO:</b> Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o desenvolvimento da estruturação produtiva do município de Inhangapi.</p>
<p><b>2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO</b></p> <p>2.1. O município de Inhangapi, localiza-se na microrregião nordeste do Pará e mesorregião Guamá, distante 90 km da capital Belém, possui população estimada de 12.009 habitantes (IBGE/2021), tem como municípios limítrofes: Castanhal, Santa Izabel do Pará, Bujaru e São Miguel do Guamá. Encontra-se em região privilegiada à 20 km da BR-316 e banhado ao sul pelo Rio Guamá, importante hidrovia do Estado.</p> <p>A economia compõe-se basicamente dos setores da agricultura, da pesca e extrativismo.</p> <p>Os pequenos proprietários rurais, que utilizam normalmente a agricultura de base familiar, demandam infraestrutura na logística para o escoamento de seus produtos.</p> <p>A maior parte das vias é formada por estradas vicinais, o que em épocas de chuva cria um grande transtorno aos nossos munícipes, tornando as vias intransitáveis, o que conseqüentemente dificulta o escoamento de sua produção.</p> <p>Como há carência de máquinas e equipamentos para melhorar essa logística, os pequenos agricultores acabam prejudicados, afetando também os consumidores.</p> <p>Sendo assim, o objetivo da aquisição de maquinário é melhorar a estrutura das vicinais para um eficaz escoamento dos produtos agrícolas dos assentamentos existentes, ofertar serviços de embarque de calcário, esterco e aterros, abertura de fossas sépticas, implantação de caixas secas nas laterais da estrada, evitando danos no trecho de rolamento da estrada.</p> <p>Com a execução do objeto, poderemos manter as estradas com menores custos, oferecendo vias transitáveis ao munícipe.</p> <p>Almeja-se ainda promover um melhor atendimento às demandas do pequeno produtor rural, dos serviços de desenvolvimento rural, fortalecer a atividade da agricultura familiar e incentivar a permanência das famílias no campo.</p>
<p><b>3. Quantitativo do objeto a ser contratado</b></p> <p><b>3.1.</b> A equipe de planejamento providenciará a elaboração de planilha do objeto compreendendo: A Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o desenvolvimento da estruturação produtiva do município de Inhangapi.</p>
<p><b>4. OBSERVAÇÕES GERAIS</b></p> <p>4.1. Considerando a análise desenvolvida, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.</p>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANDAPI**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

4.2. Quanto às demais especificações como: a definição clara e precisa do objeto, a existência da necessidade administrativa da contratação, a especificação das condições e prazos, inclusive de entrega do objeto da aquisição ou da prestação dos serviços e de pagamento, deverão ser delineadas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

**5. PRAZO PARA EXECUÇÃO**

5.1. Informo que a aquisição deve ser feita até o mês de agosto de 2024, para que não haja transtornos que conseqüentemente possam acarretar em atrasos na realização do evento.

6. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providencias cabíveis.

**Responsável pela formalização da demanda:**

Inhangapi, 13 de maio de 2024.

---

José Alves Feitosa de Oliveira  
Secretário Municipal de Agricultura  
Inhangapi - Pará